



PREFEITURA DE
JOÃO
PESSOA
PRA VIVER MELHOR

PREGÃO 030/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013

Aos treze dias do mês de setembro do ano de 2013 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012-SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial nº 030/2013**, devidamente homologado às Fls _____ dos processos nºs **2013/016661 e 2013/063707da SEMAM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GRÃOS E RAÇÕES PARA OS ANIMAIS DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: ATACADÃO DO CRIADOR – Comércio Indústria Agropecuária e Transportes LTDA

CNPJ: 06.049.929/0001-91 **Fone/Fax:** (83) 3221 7467 / 3566 8008

END.: Av. Min. José Américo de Almeida, 1200, Torre - João Pessoa/PB **CEP:** 58040-302

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
001	1040718030	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTE- SACA COM 25 KG.	LUPUS	UND	36	R\$ 90,00
002	1040718031	RAÇÃO PARA CÃES EM MANUTENÇÃO- SACA COM 25 KG.	LUPUS	UND	60	R\$ 48,50
003	1040718032	RAÇÃO PARA CAVALOS- SACA COM 40 KG.	SOCIL	UND	36	R\$ 55,00
004	1040718033	RAÇÃO PARA PRIMATA- SACA COM 18 KG.	ALCON	UND	36	R\$ 215,00
005	1040718034	RAÇÃO PARA PSITACÍDEO (PAPAGÁIO E ARARA)- SACA COM 18 KG.	ALCON	UND	24	R\$ 260,00
006	1040718018	RAÇÃO P/PINTOS (SACA C/40KG)	ATACADÃO DO CRIADOR	UND	24	R\$ 58,00
008	1040718035	RAÇÃO PARA SABIÁ- SACA COM 20 KG.	ALCON	UND	24	R\$ 264,00
009	1040301051	AMENDOIM (SACA COM 50 KG)	ATACADÃO DO CRIADOR	UND	36	R\$ 320,00
010	1040319006	SAL MINERAL P/ EQUINO	SOCIL	UND	2	R\$ 62,00

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com



		(SACA COM 25 KG)				
011	1040303063	CALCARIO CALCITRICO (SACA COM 50 KG)	DOLOMIL	UND	2	R\$ 60,00
012	1040718017	RAÇÃO P/ TUCANOS (SACA C/12 KG)	ALCON	SACA	12	R\$ 268,00
013	1040718029	RAÇÃO PARA PEIXE (SACA COM 25 KG)	SOCIL	SACA	12	R\$ 56,00
015	1040716003	PAINÇO- SACA COM 50 KG.	ATACADÃO DO CRIADOR	UND	24	R\$ 270,00
016	1040724001	XEREM - SACA C/50 KG	ATACADÃO DO CRIADOR	UND	24	R\$ 59,00
017	1040706000	FENO (FEIXES)	LARANJEIRAS	UND	50	R\$ 21,00
018	1040718036	RAÇÃO PARA MARRECOS- SACA COM 12 KG	ALCON	UND	24	R\$ 90,00
019	1040718037	RAÇÃO PARA FAISÕES E GALIFORMES- SACA COM 12 KG	ALCON	UND	24	R\$ 90,00
020	1040718038	RAÇÃO PARA EQUINO (92 SACAS DE 40KG)	SOCIL	KG	3.650	R\$ 1,36
021	1040706001	FARELO DE TRIGO (50 SACAS DE 30KG)	DIAS BRANCO	KG	1.500	R\$ 0,90
023	1040706002	FENO COM 35KG CADA FARDO.	LARANJEIRAS	FARDO	913	R\$ 63,00
024	1040706003	FARELO DE MILHO (38 SACAS COM 40KG CADA)	ATACADÃO DO CRIADOR	KG	1.500	R\$ 1,02
025	1040701003	ALFAFA SECA COM 25KG CADA FARDO.	ATACADÃO DO CRIADOR	FARDO	156	R\$ 49,00
026	1040706004	CAPIM ELEFANTE _FEIXE COM 30 KG	ATACADÃO DO CRIADOR	UND	1.217	R\$ 57,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com



determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 030/2013, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**
PRA VIVER MELHOR

- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 13 de setembro de 2013

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário de Administração

ATACADÃO DO CRIADOR
Comércio Indústria Agropecuária e Transportes LTDA
CNPJ: 06.049.929/0001-91
Representante Legal: ROBSON NERY DANTAS